



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2976/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 030151/2011,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GERMANO FERREIRA DE MORAES**, ocupante do cargo Vigilante, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **31 de agosto de 2011**, por ter concluído curso de extensão em Processos da Segurança Privada, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de setembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor